DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 de 15 de maio de 2020 – CMAS PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a aprovação da inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento Institucional para idosos, registrados no PMASweb. "

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Pirajuí- Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2154/2010, em Reunião Extraordinária realizada por meio remoto no dia 15 de maio de 2020 (Ata CMAS nº 006/20);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Crédito Complementar emergencial para a conta corrente da proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no Sistema PMAS web, que atenderão as despesas de custeio específicas da situação de Pandemia do Covid-19:

a) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional -idosos;

b) Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos;

c) Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;

d) Hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento;

e) Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas;

f) Compra de testes Covid-19 e;

g) Vacinação contra a gripe para idosos e equipes de atendimento.

Art. 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí – SP, 15 de maio de 2020.

JOSELI SALES DE CARVALHO

PRESIDENTE NO CMAS